



AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 27/10/18, nesta comarca, na Rua Bernardino C. Fonseca 1978, município de Tabapuá-SP, em diligência eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a dar cumprimento ao respeitável mandado anexo de carga n.º 2018/4523-3 processo n.º 1000543-81 expedido nos autos de ação de Execução Título Extrajudicial 2018.8.26.0607 em Banco do Brasil S/A

contra Maria Luiza Marchesini de Carvalho-ME e outros ali sendo, observadas as formalidades legais PROCEDI a penhora do(s) bem(s) a seguir descritos:

"Os direitos que a executada Maria Luiza Marchesini de Carvalho possui sobre o veículo/minhão marca VOLVO/FH-540 GX4T, Globe TROTAR, diesel, cor branca, ano/modelo 2014/2014, placa FT-W0060, Chassi 9BVAG4007 EE 816752, pertencente à executada Maria Luiza Marchesini de Carvalho com restrição de Alienação ao Banco do Brasil S/A. O veículo está em regular estado de uso e conservação, possui dez pneus em regular estado, possui estepe em regular estado. AVALIO bem em R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)"

Feito (a) a penhora nomeei fiel depositário(a) do(s) bem(ns) descrito(s) o(a) Sr.(a) Maria Luiza Marchesini de Carvalho, brasileira, casada, comerciante, residente na R. Adinael Moreira nº 138, RG 16.823.670-9 UF SP nascido aos 28/10/1961 em Olímpia-SP de Otávio Marchesini e Catharina Giroto Marchesini

que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir o presente auto, sendo ciente de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) do Juízo e que, deverá comunicar eventuais mudanças de endereço, na forma e sob as penas da lei.

Lavrado o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim e pelo(a) depositário(a)

[Signature]
Lucimara Ap. de Carvalho
Oficial(a) de Justiça

[Signature]
Maria L. M. Carvalho
Depositário(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA ENEAS... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital...